



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0717/DGP/REITORIA de 21 de junho de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000850/2015-06,

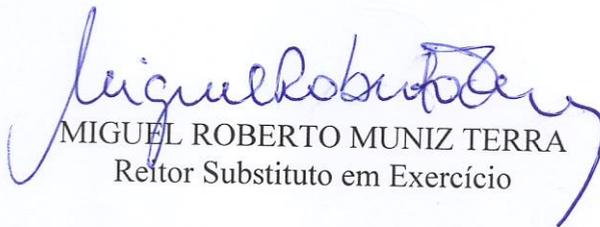
RESOLVE:

1. Retificar a portaria nº 1050/DGP/REITORIA de 09 de dezembro de 2009, que concede a **partir de 11 de novembro de 2009**, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação** ao servidor **OTÁVIO PEREIRA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE nº. **2076315**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **406** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **20%** (vinte por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

2. Onde se lê: **20%** (vinte por cento), Leia-se: **27%** (vinte e sete por cento) até 31 de dezembro de 2012 e **30%** a partir de 01 de janeiro de 2013, dada a alteração da Lei Nº 12.772/2012;

3. Os efeitos financeiros terão efeito no período de 26 de novembro de 2010 a 03 de setembro de 2015.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1, 2 e 3.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício